DECRETO Nº 004/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: *Dispõe da concessão de licença para o gozo de férias ao prefeito de Afogados da Ingazeira referente ao período aquisitivo 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608/12;

CONSIDERANDO o artigo 93º, §3, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Afogados da Ingazeira-PE, que dispõe do gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que a remuneração integral de trinta dias corridos, adquiridas após um ano de efetivo exercício de serviço público municipal, podendo ser gozada em dois períodos iguais de quinze dias no mesmo ano, um dos quais poderá ser convertida em espécie;

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso I, da Lei Ordinária nº 834/2019, que dispõe do direito ao gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do subsídio normal.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Alesandro Palmeira Vasconcelos Leite, Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, licença para gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/21 a 31/12/21, a serem gozadas de 1º a 15 de março de 2023.

Art. 2º A substituição no cargo dar-se-á nos termos do Artigo 93º, §3, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Afogados da Ingazeira-PE, e art. 1º, inciso I, da Lei Ordinária nº 834/2019, assumindo o seu substituto o Senhor Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza, Vice-Prefeito, todas as prerrogativas do cargo, de 1º a 15 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira-PE, 28 de fevereiro de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 01/03/23
Funcionário (a)

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230301090639.pdf
assinado por: idUser 83